# PROJETO DE LEI N° 51/2025

Denomina Logradouro Municipal – Rua Nelson Rocha.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.**
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Passa a denominar-se Rua "Nelson Rocha" a via pública localizada no Loteamento Urbano denominado "Loteamento Residencial Chico Caldas", na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 03.

**Art. 2° -** Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

**Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, _____ de _____ de 2025.

## JUSTIFICATIVA
## Biografia de Nelson Rocha

Nelson Rocha nasceu em 1° de abril de 1950, na cidade de Pedralva-MG, onde viveu durante toda a sua vida. Filho de Joaquim Rocha e Maria José Rocha, cresceu em meio ao carinho da família, ao lado de seus cinco irmãos: Irani, Nedina, José Vitor, Paulo e Aparecida.

Criado na zona rural, Nelson desde cedo aprendeu o valor do trabalho. Aos 8 anos já ajudava na lavoura de cana-de-açúcar na empresa Iran, onde dedicou sua vida profissional e construiu uma trajetória de 40 anos até sua aposentadoria.

No dia 2 de junho de 1972, casou-se com Helena Raimundo Rocha. Juntos, formaram uma família marcada pelo amor e união, estabelecendo-se no bairro São José, em Pedralva. Dessa união nasceram três filhos: Nelson Valdir Rocha, Oldair José Rocha (Buda) e Helena Valdinéa Rocha (Néia). Mais tarde, a família se alegrou ainda mais com a chegada dos netos: Thales Adriano Rocha Ribeiro, Nathani Suelem Rocha Ribeiro, Vitor Hugo Rocha Fernandes e Ana Helena Messias Rocha.

Homem simples, honesto e trabalhador, Nelson sempre foi reconhecido pela dedicação à família, aos amigos e à vida comunitária. Sua partida repentina, no dia 23 de janeiro de 2025, na cidade de Itajubá-MG, deixou um vazio profundo e muitas saudades, mas também o legado de um exemplo de integridade, bondade e amor.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de setembro de 2025.

**Jerson Papi de Souza**
**Vereador**

RECEBEMOS
Em 24 / 09 / 2025
Horas: 16 : 25
Protocolo: 736 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

## ANEXO ÚNICO
## IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

